
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA N.º
11/CR/SPPD/PGM/2026.

PORTARIA N.º 11/CR/SPPD/PGM/2026.
Porto Velho, 23 de janeiro de 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com a Lei Complementar n.º 385/2010, na forma do art. 184 e seguintes, os servidores Melina Tácia Araújo e Araújo Nobre, Técnico Jurídico, cadastro n.º 104340; Jefferson de Souza, Procurador Municipal, cadastro n.º 203993; e Luciano Vales do Nascimento, Técnico Jurídico, cadastro n.º 85028, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão do Processo de Revisão n.º 006.001257/2025-95, destinada a revisar, nos termos do art. 206 e seguintes, o Processo Administrativo Disciplinar n.º 00600-00012731/2023-24, que culminou com a demissão da servidora Sheila Cristiane Barrozo da Silva, Auxiliar de Odontologia, cadastro n.º 244913.

Nos termos do art. 206 da Lei Complementar n.º 385/2010, o processo disciplinar poderá ser revisto, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada.

A Comissão designada terá o prazo de **60 (sessenta) dias**, contados da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 211 da Lei Complementar n.º 385/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador-Geral do Município

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:A825FB11

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/01/2026. Edição 4159

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>